



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS.....



PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Quarta-feira, agosto 7, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018430
UF Ente Recebedor:	BA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE CANUDOS
CNPJ Ente Recebedor:	13.343.967/0001-18
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 148.328,43
Masked Input	148 328.43

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	EMANUELA MARTINS COELHO DOS SANTOS
Cargo	Coordenadora de Preservação Cultural e Eventos.
Telefone	(75) 99249-3891
E-mail	saulocanudos@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="checkbox"/> Não



Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	SAULO REIS REBELO
Cargo	SECRETARIO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Telefone	(75) 99249-3891
E-mail	saulocanudos@hotmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de diálogo com a sociedade civil sobre a implantação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e a elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR no município de Canudos-BA foi organizado de forma a incluir a participação ativa dos profissionais da cultura, membros do Conselho Municipal de Política Cultural e representantes da classe cultural. A reunião principal ocorreu no dia 5 de agosto de 2024, às nove horas da manhã. A principal reunião descrita ocorreu na Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, localizada no Centro de Canudos s/n. Este local foi escolhido por sua acessibilidade e por ser um ponto central na cidade, facilitando a participação dos interessados. A presidente do Conselho de Cultura, Sra. Emanuela Martins Coelho dos Santos, teve um papel central, explicando detalhadamente a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e a adequação orçamentária dos recursos. Foram discutidos e detalhados os valores recebidos (R\$ 148.328,43) e a destinação desses recursos, incluindo ações gerais, custo operacional e a implementação da Política Nacional de Cultura Viva. Este processo evidenciou um esforço de transparência e participação democrática, garantindo que diversos setores da sociedade civil tivessem a oportunidade de contribuir para a definição das políticas culturais do município.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://1drv.ms/f/c/ef16d7729a65d41b/EIHGB04XUydCr8WLhyMilalBW-ArLeqONtg6sGHqrdN84w?e=b2TWAP>

Metas



META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de oficinas de capacitação cultural: Artesanato; Dança; Teatro; Fotografia; Poesia; Literatura; Pintura.	30.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	25	Sim
Fomento Cultural	Edital de incentivo financeiro para apresentação e exibição de trabalhos culturais a serem realizados na data estipulada pela comissão: Teatro; Dança; Gastronomia; Audiovisual; Artes plásticas.	25.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	18	Sim
Fomento Cultural	Lugar, Memória e Identidade - Produção e Difusão do Acervo Cultural Municipal	4.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	3	Sim

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 2.964 - Ano 21 - 07 de agosto de 2024 - Página 6

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Canudos na Rua: Arte e Cultura em Movimento. transformar as ruas de Canudos em espaços vibrantes de expressão artística através de intervenções de artistas de rua e criação de murais e pinturas públicas. Com foco na valorização da arte urbana e inclusão cultural.	5.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	5	Sim
Fomento Cultural	Canudos em Notas: Fomento ao Talento Musical Local - Este projeto visa apoiar músicos locais, e será apresentado no Festival Canudos - Ritmos e Histórias, destacando a riqueza musical da região.	30.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atração artística contratada	30	Sim

4



META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de consultoria, acessória, planejamento e acompanhamento	5.000	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1
Custo operacional 5%	5.000	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontões de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Para cumprir com o previsto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, que determina a destinação de no mínimo 20% dos recursos para atividades em áreas periféricas urbanas, rurais, e em áreas de povos e comunidades tradicionais, as atividades serão desenvolvidas de acordo com este Plano e serão planejadas considerando as especificidades e necessidades dessas comunidades, com foco no edital específico para garantia do total cumprimento dos 20% previsto pela Lei. Através das oficinas de Capacitação e Formação Artísticas, programas de formação para jovens artistas e produtores culturais locais, mostras itinerantes de arte e cultura nas comunidades da zona rural e urbana, financiamento de projetos culturais de coletivos e artistas independentes das comunidades periféricas, estabelecimento de mecanismos para monitorar e avaliar o impacto das atividades realizadas na comunidade.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

O cumprimento do previsto pela Lei, será garantido através de Edital estabelecendo, processos de acessibilidade e incentivo de todo público, essas ações afirmativas buscam promover a diversidade e a inclusão no setor cultural, assegurando que os benefícios da Lei Aldir Blanc alcancem um público amplo e diverso, contribuindo para a democratização da cultura no município.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim



Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

PKKVF9JV



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

ATA 001/2024 — Audiência Pública — Implantação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, reuniram-se o gestor municipal de cultura, membros do Conselho Municipal de Política Cultural e representantes da classe cultural do município de Canudos-BA na Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude localizada no Centro de Canudos s/n. Neste ato, reuniram-se os profissionais da cultura juntamente com a coordenação do Departamento de Cultura e com o Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura do município de Canudos-BA para a reunião ordinária que tinha como pauta a implantação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e a elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. O Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, Saulo Reis Rebelo, deu início à reunião, saudando os presentes, e explicou acerca dos recursos recebidos provenientes da Lei Aldir Blanc e da Lei Paulo Gustavo. Na sequência, o Secretário de Cultura cumprimentou os presentes e deu início à pauta da manhã, comentando acerca da Política Nacional Aldir Blanc. Após esse momento, a presidente do Conselho de Cultura, Sra. Emanuela Martins Coelho dos Santos, saudou aos presentes e explicou detalhadamente o que é a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, como os recursos serão repassados aos fazedores de cultura, e informou sobre a adequação orçamentária dos recursos no valor de R\$ 148.328,43 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), provenientes da Lei nº 14.399. A Sra. Emanuela Martins Coelho dos Santos comentou acerca do Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR, que é um documento que deverá ser apresentado ao Ministério da Cultura. O mesmo detalha como será feita a execução de recursos pelo ente federativo sobre a Lei nº 14.399. Os presentes puderam opinar acerca das propostas, bem como sugerir os segmentos que deveriam ser contemplados em edital, no que diz respeito ao fomento a projetos continuados de cultura. Foram destinados R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para ações gerais, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para custo operacional e R\$ 18.328,43 (dezoito mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos) para a implementação da Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014). Esta ata foi lavrada e assinada por mim, Sra. Emanuela Martins Coelho Dos Santos, coordenadora de Cultura do Conselho Municipal de Política Cultural, assinada pelo Secretário de Cultura,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA

Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, Sr. Saulo Reis Rebelo e pelos demais membros do Conselho Municipal de Cultura. Adriano Gonçalves do Silva Santos, Nelma do Jesus Alves, Shirla Ferreira de Souza, Rosângela Neves de Santana Santos, Osmarula Hartim Coelho dos Santos, Ana Clara O. Dos Santos, Pedro Cruz Martins Santos, Ataniel dos Anjos Soares Ferreira, Maria Eunice Lima dos Santos, João Maria Régis Junqueira, João Santos de Almeida, Josefa Euterice Macedo Alves, Rosanna Brito Rebelo